



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 783, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Exonera Diretora de Departamento –
Departamento de Ensino - Secretaria de
Educação e Cultura – no âmbito do município de
Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LAUCIDÉIA BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.693.094-55, portadora da Cédula de Identidade nº 5.957.504 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Departamento de Ensino**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 783, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

*Exonera Diretora de Departamento – Departamento de Ensino
- Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LAUCIDÉIA BEZERRA
DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.693.094-55,
portadora da Cédula de Identidade nº 5.957.504 – SSP/PE, de
exercer o cargo de **Departamento de Ensino**, de provimento
em comissão, **símbolo Dt-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:51523CAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>